



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADA NO 2025  
12/6/2025

**DECRETO Nº 1.203, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015 e

CONSIDERANDO decisão judicial em proferida em sede do Processo Judicial nº 5012296-20.2023.8.08.0048,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ISAQUE PEREIRA DOS SANTOS** (Sub Judge), aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2015 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Segurança, na Guarda Civil Municipal – GCM, da Secretaria Municipal de Defesa Social, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º A admissão do nomeado pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos listados no **Edital de Convocação nº 001/2025**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação da documentação exigida por meio de processo eletrônico.

Art. 3º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais e procedimentos estabelecidos neste decreto, para posse e exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500310037003500300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 11/06/2025 08:01

Checksum: **5CBF82C1FCE4217FBDABB03E45260D4B58F525ED21DE024BF7DBD0B5525D1891**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500310037003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.